

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/SMSU/2021

PROCESSO: 6029.2021/0012848-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019 - COBES

PROCESSO DE ORIGEM: 6013.2018/0000187-5

OBJETO : Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS - R2/DTMF) e serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, **CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35**, sito a Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação - CEP. 01301-100 - SP, neste ato, representada pelo senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 - Cidade Monções, São Paulo - SP CEP, 04571-936, aqui representada por seus representantes legais, senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade nº 30.791.092-64 e inscrita no CPF sob nº 822.144.090-68, e senhor **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador do RG nº 19.520.511- SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 126.842.408-09, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização publicada em DOC do dia 03/12/2022, pag. 67, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **058/SMSU/2021**, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 14/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor mensal principal do Contrato é de **R\$ 2.176,77 (dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, o qual será aplicado o reajuste de 7,62 %, correspondendo um acréscimo de **R\$ 165,87 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total mensal de **R\$ 2.342,64 (dois mil trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro centavos)**, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses em **R\$ 28.111,68 (vinte e oito mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, respeitando o princípio da anualidade.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

PELA CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

PELA CONTRATADA:



Andressa Simone Mertins de Oliveira
Gerente Sênior
TELEFÔNICA BRASIL S/A



Ricardo Jose Figueira
Gerente
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:

**NOME
RG**


Serange Piva Feltreiro
Classe Especial - Dist. 5152
RF - 685.485.1

**NOME
RG**


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC

